
A **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO** torna pública a **ERRATA** referente a abertura das inscrições para projetos culturais pretendentes aos benefícios do Fundo Municipal de Cultura (FMC) para o ano de 2020, com as seguintes alterações:

Onde lê-se:

“1. DO OBJETO”

1.(...):

1.9 O proponente deverá enviar sinopse e, para análise da comissão de seleção, deverá enviar de 10 a 15 páginas da obra, além do sumário e resumo dos capítulos, tudo em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

Leia-se:

“1. DO OBJETO”

1. (...):

1.9 O proponente deverá enviar sinopse e, para análise da comissão de seleção, deverá enviar de 10 a 15 páginas da obra, além do sumário e resumo dos capítulos, tudo em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, no momento da inscrição.

Onde lê-se:

“2. DAS DEFINIÇÕES”

2.1 (...):

- a) **Obra literária:** (...)
- b) **Texto de Dramaturgia:** (...)
- c) **Prosa:** (...)
- d) **Poesia:** (...)
- e) **Livro de HQ:** (...)
- a) **Equipamentos Públicos:** (...)
- b) **Espaços Independentes:** (...)
- c) **Espaços privados:** (...)
- f) **Proponente:** (...)
- d) **Produtor Cultural:** (...)
- e) **Responsável técnico/artístico:** (...)
- g) **Contrapartida:** (...)
- f) **Projeto Cultural:** (...)
- h) **Produto Cultural:** (...)
- i) **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura:** (...)
- g) **Comissão de análise documental:** (...)
- h) **Comissão de apoio técnico-administrativo:** (...)
- j) **Comissão de Seleção:** (...)

Leia-se:

“2. DAS DEFINIÇÕES”

2.1. (...):

- a) **Obra literária:** (...)
- b) **Texto de Dramaturgia:** (...)
- c) **Prosa:** (...)

- d) Poesia: (...)
- e) Livro de HQ: (...)
- f) Equipamentos Públicos: (...)
- g) Espaços Independentes: (...)
- h) Espaços privados: (...)
- i) Proponente: (...)
- j) Produtor Cultural: (...)
- k) Responsável técnico/artístico: (...)
- l) Contrapartida: (...)
- m) Projeto Cultural: (...)
- n) Produto Cultural: (...)
- o) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura: (...)
- p) Comissão de análise documental: (...)
- q) Comissão de apoio técnico-administrativo: (...)
- r) Comissão de Seleção: (...)

Onde lê-se:

“14.12. INTEGRAM ESTE EDITAL”

III. (...)

Anexo 29 - Modelo de Procuração de Representação do Proponente Pessoa Física.

Leia-se:

“14.12. INTEGRAM ESTE EDITAL”

III. (...):

Anexo III – Modelo de Procuração de representação do proponente Pessoa Física;

São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente